

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DOS SEUS TITULARES

#### CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Ordinária  
de 02/05, e Ordinária Pública de 16/05 e  
Pág. 02

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTOS

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos  
Editais  
Pág. 06

##### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Editais  
Pág 10

##### Regulamentos:

Pág 10

##### SECÇÃO DE NOTARIADO

Escrituras  
Pág 09  
Contratos  
Pág 09



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 02 DE MAIO DE  
2013

**Deliberação n.º 1925**

**Assunto:** Prorrogação do pagamento parcial do acordo do Plano de Recuperação da Luso Parques – Requerimento de 15 de fevereiro de 2013, de Daniel Jorge Beça Moreira Soares, na qualidade de gestor independente da Massa Insolvente Luso Parques, Lda. – GAP

**Requerente:** Daniel Jorge Beça Moreira Soares, na qualidade de gestor independente da Massa Insolvente Luso Parques, Lda.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, de 2013-02-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado em 15 de fevereiro de 2013, por Daniel Jorge Beça Moreira Soares, na qualidade de gestor independente da Massa Insolvente Luso Parques, Lda, de acordo e nos termos definidos na informação acima mencionada.

**Deliberação n.º 1926**

**Assunto:** Minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Ambisousa e o Município de Penafiel – Parceria como objetivo de valorização orgânica de (RUB)- Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do Protocolo acima mencionado.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto.

**Deliberação n.º 1927**

**Assunto:** Receção Definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 11/01 e 11-411/01, nos termos do n.º 5, do art. 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com auto de vistoria e receção definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente – DGU

**Requerente:** José Luís da Rocha Oliveira.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-04-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** auto de vistoria e receção definitiva, de 2013-02-07, subscrita por Técnicos, da DOSMA e da Penafiel Verde, EM.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1928**

**Assunto:** Aprovação do projeto respeitante à construção de instalações sanitárias Públicas – Igreja/Boelhe/Penafiel – DOSMA

**Requerente:** Junta de Freguesia de Boelhe

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2013-04-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DPAOT, de 2013-04-15, acompanhada pela Memória Descritiva e Justificativa e plantas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1929**

**Assunto:** Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Rua do Carmo)” – DOSMA.

**Empreiteiro:** SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas António Moreira dos Santos, SA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Receção Provisória.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1930**

**Assunto:** Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente” – DOSMA.

**Empreiteiro:** EDILAGES, SA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Receção Provisória.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1931**

**Assunto:** Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Piscinas Municipais de Penafiel, Remodelação e Conservação” – DOSMA.

**Empreiteiro:** António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Receção Provisória.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1932**

**Assunto:** Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo” – DOSMA.

**Empreiteiro:** EDILAGES, SA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Receção.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1933**

**Assunto:** Prorrogação de prazo da obra “Requalificação Urbanística na Avenida Gaspar Baltar - DOSMA

**Adjudicatário:** Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação da DOSMA, de 2013-04-17, ofício n.º 2013.22, enviado pela empresa Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A, de 2013-04-12, acompanhada pelo plano de pagamentos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a proposta de prorrogação graciosa do prazo para a conclusão da obra para mais 100 dias, sendo a conclusão de empreitada prevista para o dia 14 de agosto de 2013.

#### **Deliberação n.º 1934**

**Assunto:** Alteração ao projeto – Requalificação Urbanística da Av. Gaspar Baltar – PT 008/13 - DOSMA

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do gabinete de vereação, de 2013-03-06, informação do Eng. Carlos Lopes, Diretor de Departamento da DOSMA, de 2013-04-29, acompanhada de mapa de quantidade que quantifica os trabalhos a não realizar e plantas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1935**

**Assunto:** Alteração ao projeto – Construção da Estação da Mobilidade – PT 007/13

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do gabinete de vereação, de 2013-03-06, informação do Eng. Carlos Lopes, Diretor de Departamento da DOSMA, de 2013-04-29, acompanhada de mapa de quantidade que quantifica os trabalhos a não realizar, memória descritiva e justificativa, acompanhada por plantas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1936**

**Assunto:** Atribuição das Bolsas de Estudo – 2012/2013

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-04-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Técnica Superior, de 2013-04-22, acompanhada pelo mapa dos candidatos.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a atribuição de bolsas de estudo aos alunos, Ana Benilde de Melo Silva, Andreia Ferreira Soares, Diana Teresa Ribeiro Correia, Eduarda Marina Barbosa, Fábio Emanuel da Silva Pereira, Luís Miguel Coelho, Rita Margarida da Silva Ferreira e Sandra Margarida Tomé da Rocha, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 1937**

**Assunto:** Listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para vigorar a partir do mês de Maio de 2013 – DGO - Educação.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr.º Antonino de Sousa, de 2013-04-24.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1938**

**Assunto:** 10.ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 595.100,00€ - D.G.O

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-04-29, acompanhada por mapa de modificações n.º 12.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Dr.ª Filomena Rodrigues, a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 595.100,00€ para o corrente ano de 2013.

#### **Deliberação n.º 1939**

**Assunto:** 9.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 740.100,00 € - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-29,.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-04-29, acompanhada por mapas de modificações n.º 12.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Dr.ª Filomena Rodrigues, a 9.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 740.100,00€.

#### **Deliberação n.º 1940**

**Assunto:** Designação de representante indicado pela Câmara Municipal para os Conselhos Gerais de Escolas (substituição de representante) - EDUCAÇÃO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2013-04-29.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a nomeação da senhora Dr.<sup>a</sup> Susana Dias, Técnica Superior Educação Social desta Câmara Municipal, em substituição da Dr.<sup>a</sup> Ana João, nos Conselhos Gerais dos seguintes agrupamentos:

- Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas D. António Ferreira Gomes;
- Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas Joaquim Araújo;
- Conselho Geral do Agrupamentos de Escolas Penafiel Sudeste;
- Conselho Geral da Escola Secundária de Penafiel.

#### **Deliberação n.º 1941**

**Assunto:** Revisão de Renda apoiada por alteração de rendimentos (casal desempregado sem subsídios), sito na Praceta da Fonte da Cruz – Bloco n.º 5 – 3.º D, DTO, Penafiel - Processo 111-24FC - U.A.S.S

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da U.A.S.S de 2013-04-23, e “requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público”, de 2013-04-24, recibo de entrega de documentos da segurança social, de 2013-04-23, cópia de ofício da segurança social.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 1942**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2013 que autorizou a prorrogação de prazo para apresentação de documento de habilitação – Registo Criminal da Empresa - “FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TIPO POLIBENNE, DUAS CAIXAS DE CARGA E ALTERAÇÃO DA SUPER ESTRUTURA DA VIATURA TOYOTA DYNA COM A MATRICULA 44-50-OS”.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2013-04-29.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do D.G.O-GPAOM, de 2013-04-15.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2013.

#### **Deliberação n.º 1943**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2013 a autorizar a recolha fotográfica ao edifício das piscinas municipais, com a finalidade de as incluir numa reportagem sobre construções e aplicações de madeira kebonizada na revista nacional “Casas em Madeira”.

**Requerente:** BANEMA – Madeiras e Derivados, S.A

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-04-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DPAOT, de 2013-04-22, e-mail enviado em 2013-04-19, por Mário Neves.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, de 22 de abril de 2013.

#### **Deliberação n.º 1945**

**Assunto:** Cessão da posição contratual do contrato de “GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE – CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARCÔMETROS À SUPERFÍCIE - DENP

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Técnico Superior Jurista, Dr. Adão Vieira, ofícios da empresa PENAFIELPARQUES, SA, de 2013-04-17 e de 2013-04-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1947**

**Assunto:** Abrigo permanente a familiares – Realojamento definitivo de três elementos familiares da titular do arrendamento urbano – D.<sup>a</sup> Alice Lopes da Silva-Inquilina municipal do Conjunto Habitacional de Santiago – Rua 25 de Abril/Lugar da Boavista – 1.º Dto, em regime de renda apoiada, em tipologia T3.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-UASS, de 2013-04-23.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o abrigo temporário por seis meses, sendo novamente avaliado no final deste período, tendo contudo acordado a alteração do valor da renda.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 16 DE MAIO DE 2013**

#### **Deliberação n.º 1950**

**Assunto:** Receção Definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 7/02, nos termos do n.º 5, do art. 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com auto de vistoria e receção definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente – DGU

**Requerente:** Maria Luisa Huet Furtado Mendonça.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-03-18.

**Documentos que acompanharam a proposta:** auto de vistoria e receção definitiva, de 2013-02-07, subscrita por Técnicos da U.O.U.L, do DOSM e da Penafiel Verde, EM.  
**Votação:** **Aprovada, unanimidade.**

#### **Deliberação n.º 1951**

**Assunto:** Receção provisória e substituição da caução – Processo de Loteamento n.º 199/LI/10 – DGU.

**Requerente:** Aperto de Mão, S.A

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-03-05.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de vistoria Receção provisória, de 17-01-2013 e ofício do Departamento de Gestão Urbanística, de 2013-03-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, aprovar a receção provisória referente à obra objeto do processo de loteamento n.º199/LI/10, bem como autorizar a substituição da caução, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória.

#### **Deliberação n.º 1952**

**Assunto:** Colocação de painel adicional Modelo 104 “Sujeito a Reboque”, por forma a reforçar a sinalização existente de estacionamento autorizado a clientes da farmácia – Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, na freguesia de Guilhufe – DPAOT/GM164.13.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª. Paula Teles, de 2013-05-03.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete da Mobilidade de 2013-05-03, anexo do respetivo sinal e cópia de e-mail enviado pela respetiva farmácia.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1953**

**Assunto:** 11.ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 460.000,00€ - D.G.O

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-10.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-05-10, acompanhada por mapa de modificações n.º 13.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Eng.º Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Rodrigues, a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 460.000,00€ para o corrente ano de 2013.

#### **Deliberação n.º 1954**

**Assunto:** 10.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 460.000,00 € - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor, Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-10.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-05-10, acompanhada por mapa de modificações n.º 13.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto, Eng.º Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Rodrigues, a 10.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 460.000,00€.

#### **Deliberação n.º 1955**

**Assunto:** Autorização de transmissão da titularidade do direito de concessão de catacumba – GESTÃO DOS CEMITÉRIOS.

**Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-05-10.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Santa Casa da Misericórdia de 2013-04-24 e Requerimento Cemitério pedido de 2.ª Via de Alvará e Averbamentos, de 2013-04-04, declaração, alvará, cópia de ofício, de 2012-03-7, cópia da deliberação, relação de sepulturas, jazigos e capelas do cemitério de Penafiel a cargo da Misericórdia.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar que a transmissão da titularidade do direito de concessão por negócio celebrado inter vivos, relativo à catacumba n.º 7, 2.º piso, canteiro n.º 3.

#### **Deliberação n.º 1956**

**Assunto:** Férias Educativas 2013 - Normas Gerais de Funcionamento – D.G.O – Gabinete de Educação Juventude e Tempos Livres.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2013-05-10.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do D.G.O-Gabinete de Educação Juventude e Tempos livres, de 2013-05-10 e Férias Educativas - Normas Gerais de Funcionamento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1957**

**Assunto:** Contrato de Comodato a celebrar entre Alexandre Coumiotis Moreira Peixoto e o Município de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2013-05-07.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, o Contrato de Comodato mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 1958**

**Assunto:** Contrato de Licença para uso de Marca, entre o Município de Penafiel e a Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel CRL (Penafiel), Marca Bio Penafiel, com o n.º 20111000021558 de registo no Instituto Nacional de propriedade intelectual – Gabinete de Vereação.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora, Dra.ª Susana Oliveira, de 2013-05-13.

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do contrato de licença para uso de marca.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o Contrato de Licença para uso de Marca mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 1959**

**Assunto:** Contrato Administrativo de Concessão de uso Privativo de Domínio Público a celebrar entre a Câmara Municipal de Penafiel e os proprietários dos lotes interessados, desde que confinantes com a parcela de terreno integrada no domínio público municipal-Processo administrativo n.º 28/94 (alvará n.º 41/95) - Gabinete de Vereação.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora, Dra.ª Susana Oliveira, de 2013-05-13.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato administrativo, planta de condicionantes, planta de ordenamento e cópia de certidão da CRP do n.º de descrição 00167.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o Contrato Administrativo mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 1960**

**Assunto:** Aprovação do projeto para execução de variantes e circulares urbanas – LIGAÇÃO ENTRE A ROTUNDA EM, 594 E A ROTUNDA DO MIRADOURO 4.ª FASE - DOSMA

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** plantas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1961**

**Assunto:** Alteração ao Regulamento respeitante aos apoios a conceder pela CMP na promoção do “Impulso Jovem”.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta de alteração ao Regulamento respeitante aos apoios a conceder pela CMP na promoção do “Impulso Jovem”.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1962**

**Assunto:** Adenda ao contrato de arrendamento urbano – Transmissão/transferência da posição de arrendatário do ex-cônjuge mulher-D.ª Maria da Piedade Moreira Santos Soares e respetiva composição do agregado familiar – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 3 - Processo 54-24-FC – D.G.O - U.A.S.S

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da U.A.S.S de 2013-05-08, cópia de informação da Divisão de Apoio Jurídico, de 2013-04-12, cópia de informação da U.A.S.S, de 2013-04-04, requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2013-03-21, copia de B.I, certidão do Tribunal Judicial de Penafiel, acompanhada por cópia de relatório, de 2012-06-22.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 1963**

**Assunto:** Atribuição de Apoio Financeiro ao Sport Clube Rio de Moinhos, para realização do 1.º Cicloturismo, no montante total de € 1.000,00 - DGO

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2013-05-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1961**

**Assunto:** Não Cobrança de indemnização igual a 50 % do valor da renda apoiada, pelo não pagamento atempado da mesma – Requerimento R/260/2013 de 10/05/2013 – Marta Sofia Ferreira Moreira-Praceta da Fonte da Cruz, bloco 5-R/C-B - Dto - (Proc.106-24 FC) – D.G.O - U.A.S.S

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-05-14. 14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação D.G.O- U.A.S.S de 2013-05-2013-05-14 e requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2013-05-10.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **Despacho de 03 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Fielinvest - Investimentos Hoteleiros e Outro, Lda  
Fielinvest- Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda  
Pedro João da Silva.

Mário Jorge da Costa Garcês Soares  
Maria Manuela Sousa Barbosa Coelho  
Manuel Ferreira

Cátia Simone Coelho Leão  
Leite Duarte e Teixeira, Lda.  
Daniela Marisa da Rocha Oliveira

Álvaro Carneiro Cunha  
Sílvia Margarida Loureiro Rocha  
Manuela Maria Gomes e Silva Coelho

Luís Fernando Pacheco Moreira

Joaquim Fernando Gomes Cardoso

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Luzia Beatriz Mendes Magalhães, proc. n.º 53/UT/13

Albano Fernando Pereira de Sousa, proc. n.º 177/UT/13

Joaquim Gomes Moura, proc. n.º 172/UT/13

**PROCESSO DE OBRAS DEFERIDOS**

Sérgio Ricardo Magalhães Silva Pereira, Proc. n.º 331/LI/11

**PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDOS**

Cátia Sofia Rocha Coelho e outro, proc. n.º 18/PH/12

**Despacho de 06 de maio de 2013**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Januário dos Santos Coutinho

**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS**

António Silva Moreira, 599-1LI/09

**DESTAQUE DE PARCELA DEFERIDOS**

Eva José Gomes dos Santos e outra, PROC. N.º 2109/D/13

**Despacho de 08 de maio de 2013**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Sérgio Nuno Cunha Rodrigues, Outro

Maria Augusto de Sousa Moreira e Outro

**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS**

Abílio Pinto Silva, proc. n.º 364-1LI/09

José da Rocha Sousa, proc. n.º 7/LI/13

Abílio Moreira Lopes, proc. 398-1LI/08

Gracinda da Conceição Costa Loureiro, proc. n.º 210/LI/12

Alberto Pereira da Silva, proc. 385/LI/12

Elsa Carla Soares Coelho, proc. n.º 35/LI/13

Belmiro Arménio Nunes Coelho, 378/LI/12

José Manuel Silva Pires, proc. n.º 93/LI/13

Cantinho dos Moinhos – Exploração Agrícola, Lda, proc. 409/LI/12

Maria Armanda Ferreira Ribeiro, proc. n.º 75-1LI/09

Maria da Conceição Ferreira e outro, proc. n.º 290/LI/12

Maria da graça Pereira Moreira, proc.º n.º 440/LI/11

**Despacho de 09 de maio de 2013**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Rui João Costa Alves Vieira

Agostinho Rodrigues Bessa Ferraz

Mário Moreira Pinho

Manuel Joaquim Anunciação de Sousa

José Agostinho de Sousa Dias

José Carlos Pinto de Sousa

Ricardo António Magalhães Ribeiro

Gil Ferreira Ribeiro

Maria Anatilde Faria Ribeiro

Manuel Maria Barbosa Pereira

José Moreira Peixoto

Ramalho Boggio investimentos imobiliários

Condomínio Edifício Ycarai

Maria Odete Pereira Ribeiro Silva

Sérgio Manuel Oliveira Sousa

Maria Helena das neves Pereira Pimenta e Rocha

Maria da Gloria de Sousa Ferreira

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO**

Maria Fernanda de Jesus Franco Fernandes Proc. N.º

145/UT/13

**PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA INDEFERIDOS**

Metroplaza Construções, Sa, Proc. n.º 1709/D/13

**PROCESSO DE OBRAS**

Joaquim Almeida Coelho da Silva, 81/LI/13

**Despacho de 10 de maio de 2013**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

António Fernando Ferreira Soares

Sofia Couto

Pedro Ferreira Pinto

Mário da Glória de Barros

Fernando das Neves Oliveira

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

**DEFERIDOS**

Sílvia Patrícia Silva Rocha e Outra, proc. n.º 147/UT/13

Gil Ferreira Ribeiro, proc. n.º 100/UT/13

**INDEFERIDO**

Thyssentrupp Elevadores

**Despacho de 14 de maio de 2013**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Joaquim Paulo Andrade dos Reis

José de Sousa Leitão

Maria de Lurdes Soares Ferreira

Jorge Paulo da Rocha Pereira

Jorge Agostinho Lopes de Sousa

José da Silva Araújo

Agostinho Rocha Pinto

Abílio dos Santos Moreira

António Manuel Augusto e Outro

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO**

Eduardo Arménio Ferreira Lourenço, proc. n.º 190/UT/13

**PROCESSOS OBRAS DEFERIDOS**

Pedro Nuno Mendes Vieira, Proc. 22/LI/13

Manuel Luís Lopes Silva Proc. n.º 600-1LI/07

Álvaro Manuel Soares Ferreira, proc. n.º 172/LI/12

José Maria Sousa Moreira, proc. n.º 54/LI/12

Maria Teresa Pinto Reis da Quinta, Proc. n.º 402/LI/12

Américo da Silva Ferreira, proc. n.º 410/LI/12

**PROCESSOS OBRAS INDEFERIDOS**

Agostinho Conceição Moreira, proc. n.º 468/LI /09

Maria de La-Salete Pereira Vieira, proc. n.º 367/LI/12

**PROCESSO DE COMBUSTIVÉL DEFERIDOS**

Joaquim Gomes da Silva Cunha e Outros, proc. n.º 6/CO/05

### **Despacho de 16 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Fernando da Silva Teixeira  
Maria Alice Rocha Cunha  
Maria rosa Pinheiro Oliveira  
Ana Maria Santana Valente  
António da Silva Rocha  
Maria Conceição Fernandes Machado  
Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho E outro  
Maria da Conceição Salgueiro Macedo  
José Fernanda Pinto Ferreira  
Maria da Conceição Teixeira da Rocha  
Joaquim António Fernandes Ferreira Rodrigues

#### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Luís António Prieto Sousa Cruz, proc. N.º 182/UT/13  
José Luís Araújo Reis, Proc. N.º 193/UT/13  
Manuel Sousa, Proc. N.º 188/UT/13  
Redemoinhos, Lda. , Proc. N.º 165/UT/13

#### **REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Teresa Margarida Mendes Magalhães Machado Aguiar, 182/UT/13

### **Despacho de 17 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Adriano Coelho  
Maria dos Anjos Silva Correia  
Maria do Ceu Ferreira Barbosa Reis  
Filipe Joaquim Pinto Rocha  
Cláudia Estefânio Oliveira da Mota Leal  
Júlio Nogueira Dias

#### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Hélder Teixeira Pinto de Oliveira, proc. n.º 192/UT/13  
José António Ribeiro Oliveira, proc. n.º 160/UT/13  
Diana Sofia Oliveira Soares e Outro, proc. n.º 194/UT/13  
Eduarda Manuela Moreira de Sousa, Proc. n.º 189/UT/13  
Maria Eva Ribeiro, proc. n.º 187/UT/13  
José Pacheco de Sousa e Outra, proc. n.º 184/UT/13

#### **PROCESSO DE COMBUSTIVEIS INDEFERIDO**

Avingaz - Distribuidor de Gás, Lda.

### **Despacho de 20 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

António José de Sousa Mendes  
António Manuel Rodrigues

#### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS**

Sílvia Patrícia Magalhães Gouveia, proc. n.º 271/LI/12  
António de Brito Rodrigues, proc. n.º 254/LI/12  
José Alexandre Pinheiro Sousa Leite Ribeiro, Proc. n.º 104/LI/12  
João Augusto Ribeiro Vieira Leitão, proc. n.º 335/LI/12  
José Augusto DA Silva Moreira, proc. n.º 336/LI/12  
Alcino Sousa Ferreira, Proc. n.º 175-1LI/09

### **PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS**

Domingos Ferreira Pires, Proc. n.º 19/LI/13  
Viadaire – Investimentos, Lda. Proc. n.º 466/LI/10

#### **LOTEAMENTO DEFERIDO**

Silva e Vinha, SA, Proc. n.º 147/LI/12

### **Despacho de 21 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Sérgio Manuel Oliveira Sousa  
Maria Rosa Oliveira Venturas  
Sónia Marisa Santos Ribeiro  
Maria Rosa Oliveira Ventura  
Joaquim Sousa Moreira

#### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS**

Ángelo Miguel Pinto Queirós Fernando, proc. n.º 274/LI/12  
Vitor Manuel Gomes Santos Britos, proc. n.º 458/LI/06  
Luís Filipe Alves Coelho, proc. n.º 160/LI/12  
Leonel Alexandre Silva Rocha, proc. n.º 152-1LI/10  
Fernando José Brito Silva, Proc. n.º 23/LI/13  
Isabel Natália Gonçalves Soares, Proc. n.º 327/LI/12  
José Rodrigues da Silva, Proc. n.º 126/LI/12  
Vitor e Miguel Teles, Lda, proc. n.º 238/LI/12  
Alcino Sousa Ferreira, proc. n.º 409-1LI/08  
Maria Augusta Ferreira Soares, proc. n.º 513-1LI/10  
Rosa Maria Moreira Fonseca, proc. 83/LI/13  
José Manuel Cruz Silva, proc. n.º 153/LI/12  
Micaela Sofia Martins Pereira, proc. n.º 185/LI/12  
Ricardo Manuel Dias Rocha, proc. n.º 279-1LI/11

#### **PROCESSO OBRAS INDEFERIDO**

Manuel Soares Sousa, Proc. n.º 20/LI/13

### **Despacho de 22 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Joaquim Fernando Vieira Pinto  
Maria Rosa Dias Oliveira  
Alice Dolores Pereira Alves Faria  
Albino Pinho Durães  
Maria José Ferreira Ribeiro  
Albano Fernando Pereira de Sousa  
Pedro Manuel Coelho Oliveira  
Alfredo da Silva Pereira

#### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Armanda da Conceição Sousa Almeida, proc. n.º 197/UT/13  
Rosa Maria Melo Teixeira, 195/UT/13  
Margarida da Conceição da Costa Moreira, proc. n.º 137/UT/13  
Manuel Ferreira Soares e Outro, Proc. n.º 200/UT/13

#### **PROCESSO DE OBRAS DEFERIDOS**

Sérgio Nuno da Cunha Rodrigues e Outra, proc. n.º 427-1LI/09  
António José Oliveira Magalhães de Melo, proc. n.º 369/LI/12

### **Despacho de 23 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Susana da Conceição da Silva Ferreira  
Vitorino Ferreira pereira e Outros  
Maria Fernanda de Jesus Franco Fernandes  
Maria Albertina Ribeiro da Silva  
Vasco Manuel Tabosa da Silva  
Sodifielimo Sociedade de Gestão Imobiliário, Lda.

#### **REQUERIMENTO INDEFERIDO**

José Oliveira Rocha Soares, proc. n.º 29/LI/09

### **Despacho de 27 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTO DEFERIDO**

Banco Espírito Santo

#### **PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO**

Santander Totta, SA, proc. n.º 675/86

### **Despacho de 28 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Joaquim Sousa Moreira  
Joaquim Sousa Moreira  
Bastos e Viegas. SA  
Carlos da Silva Vieira  
José António Gomes Barros  
Nelson Filipe Soares Ribeiro  
Donzília Rosa Ferreira Alves  
Manuel Sousa  
Hernâni Moreira Salgado  
Andreia Teresa dos Reis  
José da Silva Pereira  
Maria da Rocha Pereira  
Maria Eva Ribeiro  
Manuel Augusto da Silva Alves  
Rui Pedro Vieira da Silva Carvalho  
José Luís Araújo Reis

#### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

Fernanda Maria da Rocha Queirós, proc. n.º 208/UT/13  
Leonel Renato Pereira Ribeiro, proc. n.º 125/UT/13  
Joaquim Nogueira da Rocha, proc. n.º 205/UT/13  
Henrique Pereira Lago Carvalho, proc. n.º 202/UT/13

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO**

Bruno Daniel Ferreira Pereira, proc. n.º 23-4LI/00

### **Despacho de 29 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTO DEFERIDO**

Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho,

#### **INDEFERIDOS**

Avelino Manuel Rocha Lopes  
Alberto Gonçalves Freitas  
Fernando Manuel Sousa Freitas

#### **PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO**

Sónia Regina da Silva Lourenço, proc. n.º 97/LI/13

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Teresa Margarida Mendes de Magalhães Machado Aguiar  
Sandra Marisa Ferreira da Silva

#### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Paulo Januário Leal Moreira, proc n.º 161/UT/12  
Maria Emília Silva Barbosa Pinheiro, proc. 199/UT/13  
Imodart- Comércio de Imóveis, Lda, Proc. n.º 201/UT/13

#### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS**

Maria Augusta de Sousa Moreira e outro, proc. n.º 47/LI/13  
Maria Aurora Ferreira Cancela, proc. n.º 376/LI/12  
Luís Maria Moreira Antunes, proc. n.º 75/LI/11  
José Manuel Vieira da Costa, Proc. n.º 330-1LI/10  
Agostinho da Rocha Silva, proc n.º 305/LI/12

#### **PROPRIEDADE HORIZONTAL DEFERIDOS**

Eduardo Ferreira Lopes, proc.n.º 11/86 PH

#### **ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO DEFERIDOS**

Ana Idalina Pereira da Rocha, proc. n.º 103-1LI/84

#### **LOTEAMENTO DEFERIDO**

Lawreen Atkinson Lopes Coelho Alves outros, proc. n.º 149/LI/11

#### **PROPRIEDADE HORIZONTAL INDEFERIDO**

Maria Alice de Magalhães Reis Rodrigues dos Santos, proc. n.º 5/PH/13

### **Despacho de 31 de maio de 2013**

#### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Maria Carolina Moreira Lopes  
José Manuel Pereira Rodrigues

#### **INDEFERIDO**

Francisco Vieira Rodrigues e Outros

#### **PROCESSO OBRAS DEFERIDO**

Pedro Ferreira Pinto, proc. n.º 37/LI/13

### **SECÇÃO DE NOTARIADO**

#### **MAIO**

**Contrato de Prestação de Serviços** – Valor: € 11.997,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços de medicina no Trabalho – 24 Meses”

**Adjudicatário:** “Precur – Saúde, Higiene e Segurança, Lda.” (NIPC 506 383 903), com sede na Avenida São Miguel – Edifício S. Miguel, Loja C – Paredes - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento** – Valor: € 33.100,00 + I.V.A.

Designação: “Promoção e Divulgação Turística – Loja Intertiva de Turismo – Aquisição de Mobiliário”

**Adjudicatário:** “Regocib – Construção Imobiliária de Bairro, Lda.” (NIPC 505 120 224), com sede na Rua da Beleza, n.º 52 – Bairro – Vila Nova de Famalicão.

**Contrato de Fornecimento** – Valor: € 68.368,00 + I.V.A.

**Designação:** “Equipamento, Mobiliário e Equipamento Informático – (Aquisição de Mobiliário para o Centro Escolar de Penafiel”

**Adjudicatário:** “MLM – Mobiliário, Lda.” (NIPC 507 952 308), com sede na Rua Caminho de Gojanda, n.º 137 – Pedroso – Vila Nova de Gaia.

**Contrato de Empreitada** – Valor: € 18.411,12 + I.V.A.

**Designação:** “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Reparação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Coletor Principal Junto da Escola Joaquim de Araújo – Freguesia de Guilhufe”

**Adjudicatário:** “Joaquim Coelho da Silva, S.A.” (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel Fontes Pereira de Melo, n.º 86 – Calendário – Vila Nova de Famalicão.

**Contrato de Empreitada** – Valor: € 36.676,80 + I.V.A.

**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Beneficiação e Pavimentação do Logradouro do Cemitério Municipal de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Edilages, S.A.” (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages - Guilhufe.

**Contrato de Fornecimento** – Valor: €74.000,00 + I.V.A.

**Designação:** “Aquisição de Gasóleo de Aquecimento para o Sistema de Aquecimento de Escolas/Jardins de Infância, Biblioteca Municipal e Pavilhões Gimnodesportivos, no Concelho de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Maria Clara Moreira de Sousa Oliveira” (NIF 192 330 543), residente na Rua da Presa – Irivo - Penafiel.

**Escritura de Compra e Venda** – Valor: € 1.020,00

**Vendedores:** Manuel Aparício Sousa Coelho e outros (NIF 100 957 579), residente na Rua Engenheiro Matos, n.º 135 – Penafiel.

**Comprador:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objeto** da Venda: Uma parcela de terreno com a área de 33,95 m<sup>2</sup>, sita na Rua Tenente Valadim – Penafiel, a desanexar do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o art.º 395.º (anterior 577.º), destinada à execução da obra de “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade.

**Contrato de Empreitada** – Valor: € 34.899,75 + I.V.A.

**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Reconstrução de Muro na E.M. 590, no Lugar de Padim – Freguesia de Oldrões”

**Adjudicatário:** “Joaquim Coelho da Silva, S.A.” (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel.

**Contrato de Prestação de Serviços** – Valor: € 45.000,00 + I.V.A.

**Designação:** “Serviços de”

**Adjudicatário:** “Canon Portugal, S.A.” (NIPC 507 477 740), com sede na Rua Alfredo da Silva, n.º 14 – Alfragide - Amadora.

**Contrato de Prestação de Serviços** – Valor: € 10.528,80 + I.V.A.

**Designação:** “Serviço de Aluguer de Autocarros”

**Adjudicatário:** “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.” (NIPC 500 728 348), com sede na Avenida Pedro Guedes - Penafiel.

## EDITAL N.º 62 /13

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de Maio de 2013, e conformidade com o estabelecido do n.º 1, do art.º 91, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado o Contrato Administrativo de concessão de uso privativo de domínio público, com a seguinte redação:

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Considerando que no âmbito da operação de loteamento, a que correspondeu o processo administrativo n.º 28/94 (alvará n.º 41/95), foi determinada a cedência gratuita ao município de uma parcela de terreno que passou a integrar o domínio público municipal, descrita na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o número 00164 (Lote sessenta e cinco), sita no Lugar de Rio Mau, freguesia de Freguesia de Rio Mau, Concelho de Penafiel.

Considerando que, até à presente data, o município de Penafiel não destinou a referida parcela integrada no domínio público municipal a uma finalidade pública concreta.

Considerando que foi rececionado nesta Câmara Municipal um requerimento subscrito pelo munícipe ....., que, referindo a qualidade de proprietário do lote..... do predito loteamento pede autorização para proceder à limpeza de mato e criação de horta nas traseiras dos lotes dos quais são proprietários.

Considerando que, de acordo com informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística, não existe inconveniente do ponto de vista urbanístico, não violando a presente autorização de uso privativo as determinações do PDM e as especificidades da operação de loteamento.

ENTRE:

Primeiro Outorgante: Município de Penafiel, representado pelo senhor Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara; e

Segundo Outorgante:..

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGE PELAS CLAUSULAS SEGUINTE:

### **Cláusula 1.º**

#### **Objeto**

1. Mediante o presente contrato administrativo o primeiro outorgante autoriza, a título gratuito, o segundo, proprietário do lote n.º , (cópia de certidão da Conservatória do Registo Predial de Penafiel, em anexo – Anexo III), ao uso privativo de parte da parcela de terreno integrada no domínio público municipal (processo de loteamento n.º...), descrita na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o numero 00164 (Lote sessenta e cinco), sita no Lugar de Rio Mau, freguesia de Freguesia de Rio Mau, Concelho de Penafiel, devidamente identificada e delimitada em planta anexa, documento que se encontra anexo, rubricado por ambas as partes, e faz parte integrante do presente contrato (anexo I).

2. A autorização de uso privativo do domínio público descrita no número anterior destina-se apenas:

a. Ao uso da parte da parcela no alinhamento do lote de que é proprietário o segundo Outorgante, com a área devidamente identificada e delimitada em planta anexa, documento que vai ser rubricado por ambas as partes, e faz parte integrante do presente contrato (anexo II).

b. A fins exclusivamente agrícolas e de limpeza de mato, não sendo permitida a realização de outro tipo de atividade.

### **Cláusula 2.ª**

#### **Duração**

1 - O presente contrato tem a duração de dois anos, com início na data da sua assinatura, renovável por iguais períodos.

2 - Findo o prazo fixado no número anterior, o presente contrato considera-se renovado automaticamente, exceto se qualquer das partes o denunciar com antecedência mínima de 20 dias em relação ao seu termo.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Direitos e obrigações do 2.º outorgante**

O segundo outorgante, durante a vigência do presente contrato, compromete-se a:

a) Desenvolver a atividade autorizada sobre o bem mencionado na cláusula 1ª apenas na área de terreno mencionada na cláusula 2ª, n.º 2, a., e identificada e delimitada no anexo II.

b) Não usar o bem mencionado na cláusula 1ª para outros fins que não sejam os autorizados no presente contrato,

designadamente pecuária ou execução de obras, mesmo que de escassa relevância urbanística como definidas no n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE.

c) Cumprir com o disposto no PDM de Penafiel, designadamente não realizar movimentos de terra que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas superficiais do solo, nem proceder ao derrube de árvores e a destruição da vegetação, de acordo com disposto no artigo 40.º.

d) Não proporcionar o gozo e uso do bem mencionado na cláusula 1ª a terceiros.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Extinção do contrato**

1. O presente contrato extingue-se:

a) Pelo exercício do direito de denúncia nos termos do n.º 2 da Cláusula 2.ª, findo o prazo previsto para a duração do contrato.

b) Caso se verifique incumprimento da cláusula 3ª, designadamente a utilização do espaço para outro uso que não o previsto no presente contrato;

c) Por acordo de ambas as partes;

d) Por iniciativa do primeiro outorgante, com fundamentado interesse público, desde que avise o segundo outorgante com antecedência de pelo menos 20 (vinte) dias.

2. Nos casos previstos na alínea b) do n.º 1 desta cláusula, o segundo outorgante obriga-se a cessar a utilização no prazo de 2 dias após a receção da notificação do primeiro outorgante.

3. Na situação prevista na alínea d), do n.º 1, desta cláusula o segundo outorgante obriga-se a entregar o bem cedido no prazo de 20 (vinte) dias após a receção da notificação do primeiro outorgante.

4. Pela cessação da presente cedência de utilização não assistirá ao segundo outorgante o direito de reclamar do primeiro o pagamento de qualquer indemnização.

5. Findo o presente acordo o segundo outorgante deverá devolver o bem cedido ao primeiro, entregando-os nas mesmas condições em que o encontrou, ficando a seu cargo todas as despesas necessárias à remoção de todo material usado na ocupação.

O presente contrato administrativo foi redigido em dois exemplares, ficando um em poder de cada parte contratantes.

O Primeiro Outorgante :

O Segundo Outorgante:

Para conhecimento geral, constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 21 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ALBERTO SANTOS, DR.)

## EDITAL N.º63/13

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de maio de 2013, e conformidade com o estabelecido na alínea a), do n.º 7, do art.º 64, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a alteração o **Regulamento Respeitante ao apoio a Conceder pela Câmara Municipal de Penafiel na Promoção do “ Impulso Jovem”** com a seguinte redação:

“Alteração da alínea a) do artigo 4.º, artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Municipal supra identificado, nos seguintes termos:

### **Redação atual:**

#### **Artigo 4.º**

##### **Apoio municipal**

- A Câmara Municipal de Penafiel apoia em 25% do valor anual que cabe às entidades que apresentem uma ou mais candidaturas ao programa Impulso Jovem.
- A Câmara Municipal disponibilizará para estes apoios a dotação financeira máxima de 125 mil euros.
- Os Limites estabelecidos nas alíneas anteriores poderão ser ultrapassados, por deliberação da Câmara Municipal.

### **Redação proposta (alteração a negrito):**

#### **Artigo 4.º**

##### **Apoio municipal**

A Câmara Municipal apoia as medidas referidas na ai. a), do n.º 1, do artigo 6.º, nas seguintes condições:

- Em 100% da parte da bolsa mensal que cabe às entidades que apresentem uma ou mais candidaturas ao PROGRAMA IMPULSO JOVEM/PASSAPORTES EMPREGO e ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.
- Em 20% do total da remuneração mensal a atribuir ao contratado, no caso da medida ESTIMULO 2013;
- Nas restantes medidas será prestado apoio técnico na elaboração e acompanhamento das candidaturas;
- A Câmara Municipal disponibilizará para estes apoios a dotação financeira máxima de 125 mil euros.

### **Redação atual:**

#### **Artigo 5.º**

##### **Beneficiários do apoio municipal**

O apoio municipal será atribuído, de acordo com o está previsto nos apoios financeiros de cada passaporte emprego, aos requerentes que preencham os seguintes requisitos:

- Entidades com 10 ou menos trabalhadores, no caso de apresentarem candidatura a um segundo estágio, já que o primeiro, neste caso, é participado a 100%;
- Entidades com mais de 10 trabalhadores que apresentem até um máximo de 2 candidaturas.

### **Redação proposta (alteração a negrito):**

#### **Artigo 5.º**

##### **Beneficiários do apoio municipal**

O apoio municipal será atribuído a todas as candidaturas apresentadas de acordo com o previsto nos apoios financeiros mencionados na ai. a) n.º 1 do artigo 6.º do presente regulamento municipal e que visem a integração de residentes no município de Penafiel.

### **Redação atual:**

#### **Artigo 6.º**

##### **Condições de atribuição do apoio municipal**

1.O apoio municipal será atribuído mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovativo de aprovação de candidatura apresentada no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade, desenvolvidas pelo IEFP, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013, designadamente as MEDIDAS ESTÍMULO 2013, IMPULSO JOVEM, PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO, PATRIMÓNIO ATIVO, CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO, ESTÁGIOS PROFISSIONAIS e o INCENTIVO À ACEITAÇÃO DE OFERTA DE EMPREGO, ou medidas para as quais o protocolo de parceria - IMPULSO JOVEM seja alargado.
  - Comprovativo do pagamento de remuneração correspondente a contrato celebrado ao abrigo de candidatura aprovada, no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade mencionadas no ponto anterior.
- 2.O apoio financeiro a atribuir ao abrigo do presente regulamento é concedido de forma faseada, em duas tranches anuais, nos seguintes termos:
- 50% - Decorridos 60 dias úteis da data da aprovação da candidatura;
  - 50% - após o término da candidatura.

### **Redação proposta (alteração a negrito):**

#### **Artigo 6.º**

##### **Condições de atribuição do apoio municipal**

1. O apoio municipal será atribuído mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovativo de aprovação de candidatura apresentada no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade, desenvolvidas pelo IEFP, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013, designadamente as MEDIDAS ESTÍMULO 2013, IMPULSO JOVEM, PATRIMÓNIO ATIVO, CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO, ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, ou medidas para as

quais o protocolo de parceria - IMPULSO JOVEM seja alargado.

b) Comprovativo do pagamento de remuneração correspondente a contrato celebrado ao abrigo de candidatura aprovada, no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade mencionadas no ponto anterior.

2. O apoio financeiro a atribuir ao abrigo do presente regulamento é concedido de forma faseada, em duas tranches anuais, nos seguintes termos:

c) 50% - Decorridos 60 dias úteis da data da aprovação da candidatura;

d) 50% - após o término da candidatura.”

## **REGULAMENTO RESPEITANTE AO APOIOS A CONCEDER PELA CMP NA PROMOÇÃO DO “IMPULSO JOVEM”**

### **NOTA JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente taxa de desemprego e os problemas de natureza social a ela associados, flagelo que conduz à urgência na dinamização de programas sociais que combatam a pobreza e ajudem as pessoas e famílias a encontrar a dignidade e qualidade de vida que legitimamente merecem;

Considerando que, com o objetivo contrariar esse problema social têm sido desenvolvidas políticas de apoio e incentivo à empregabilidade, em particular as medidas desenvolvidas pelo IEFP, que recorrendo ao Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013, permite o financiamento das medidas de emprego, disponibilizando um conjunto de medidas, no âmbito do emprego e da formação profissional, direcionados para os diversos tipos de público;

Considerando que os problemas de natureza social existentes apelam à conjugação de esforços entre entidades públicas e privadas, para que de forma firme e dinâmica procurem e encontrem respostas e soluções que, em parceria, permitam criar canais de comunicação que agilizem e facilitem a concretização das medidas e apoios públicos à empregabilidade;

Considerando que o estabelecimento de parcerias na área social poderá consistir num importante impulso à criação de emprego, designadamente através da dinamização de medidas que potenciem o retorno ao mercado de trabalho de desempregados com maiores dificuldades de inserção, capacitando-os com a formação adequada às competências necessárias ao seu posto de trabalho ou à sua reconversão profissional, a melhoria do perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e a promoção da sua inserção ou reconversão profissional, bem como, no que toca aos empregadores, através de ações que facilitem o seu acesso a detentores de novas formações e competências ou na prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos que obtenham financiamento nos termos do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECEPE);

Considerando que a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais), confere aos municípios atribuição municipal no domínio da ação social (artigos 13.º e 23.º), incumbindo às Câmaras Municipais, nos termos da al. b), do n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para apoiar, pelos meios adequados atividades de natureza social, podendo para o efeito celebrar protocolos com entidades terceiras, ao abrigo do artigo 67.º do mesmo diploma legal;

Considerando o protocolo de parceria aprovado em reunião de Executivo Municipal, de 21 de março de 2013, entre a Câmara Municipal de Penafiel, o IEFP e a empresa municipal Penafiel Activa, onde se prevê um trabalho de parceria, com o objetivo de alargar o acesso ao programa Impulso Jovem a mais jovens e mais instituições, em todas as áreas de atuação prioritária do respetivo programa, adiante designado: Protocolo de Parceria – IMPULSO JOVEM;

É criado o presente regulamento onde estarão definidos os apoios a conceder por parte do Município de Penafiel e as condições exigidas para que tais apoios possam ser concedidos, nos termos da cláusula 4ª do citado protocolo de parceria.

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 1.º Lei habilitante**

O presente regulamento municipal é elaborado ao abrigo do disposto na portaria n.º 225-A/2012 de 31 de Julho, alterada pela portaria n.º 65-B/2013 de 13 de Fevereiro e tem como lei habilitante o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 64.º, n.º 4 alínea b) e n.º 7, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10-03.

### **Artigo 2.º Objeto**

O presente regulamento municipal tem como objeto fixar os apoios específicos a conceder pela Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da cláusula 4ª do Protocolo de Parceria – IMPULSO JOVEM, designadamente:

- 1) Promoção e divulgação do programa Impulso Jovem;
- 2) Participação financeira na componente não financiada a cargo das entidades receptoras de estagiários.

## **CAPÍTULO II Promoção e divulgação do programa Impulso Jovem**

### **Artigo 3.º**

#### **Meios de divulgação do programa**

- 1) A Câmara Municipal de Penafiel responsabiliza-se pela divulgação do programa Impulso Jovem, junto dos vários públicos interessados, de acordo com as premissas de cada Passaporte Emprego;

2) A Câmara Municipal de Penafiel compromete-se a organizar sessões de esclarecimento e sensibilização para a comunidade, envolvendo as entidades potenciais empregadoras e acolhedoras de estágios, mas também todos aqueles que cumprem os requisitos definidos em cada Passaporte Emprego e que estão em condições de ser recrutados para estágio;

3) A Câmara Municipal de Penafiel utilizará todos os meios ao seu dispor para assegurar a melhor divulgação possível do programa, incluindo aqueles disponibilizados pelas entidades parceiras;

### **CAPÍTULO III**

#### **Comparticipação financeira na parte que cabe às entidades**

##### **Artigo 4.º**

##### **Apoio municipal**

A Câmara Municipal apoia as medidas referidas na al. a), do n.º 1, do artigo 6.º, nas seguintes condições:

- a) Em 100% da parte da bolsa mensal que cabe às entidades que apresentem uma ou mais candidaturas ao PROGRAMA IMPULSO JOVEM/PASSAPORTES EMPREGO e ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.
- b) Em 20% do total da remuneração mensal a atribuir ao contratado, no caso da medida ESTÍMULO 2013;
- c) Nas restantes medidas será prestado apoio técnico na elaboração e acompanhamento das candidaturas;
- d) A Câmara Municipal disponibilizará para estes apoios a dotação financeira máxima de 125 mil euros.

##### **Artigo 5.º**

##### **Beneficiários do apoio municipal**

O apoio municipal será atribuído a todas as candidaturas apresentadas de acordo com o previsto nos apoios financeiros mencionados na al. a) n.º 1 do artigo 6.º do presente regulamento municipal e que visem a integração de residentes no município de Penafiel.

##### **Artigo 6.º**

##### **Condições de atribuição do apoio municipal**

1. O apoio municipal será atribuído mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo de aprovação de candidatura apresentada no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade, desenvolvidas pelo IEFP, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013, designadamente as MEDIDAS ESTÍMULO 2013, IMPULSO JOVEM, PATRIMÓNIO ATIVO, CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO, ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, ou medidas para as quais o protocolo de parceria - IMPULSO JOVEM seja alargado.
- b) Comprovativo do pagamento de remuneração correspondente a contrato celebrado ao abrigo de candidatura aprovada, no âmbito das medidas de apoio e incentivo à empregabilidade mencionadas no ponto anterior.

2. O apoio financeiro a atribuir ao abrigo do presente regulamento é concedido de forma faseada, em duas tranches anuais, nos seguintes termos:

- c) 50% - Decorridos 60 dias úteis da data da aprovação da candidatura;
- d) 50% - após o término da candidatura.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Disposições Finais**

##### **Artigo 7.º**

##### **Entrada em vigor**

O presente regulamento municipal entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal.

Paços do Município, 2013-05-21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRECTOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Divisão Administrativa  
**EXECUÇÃO GRÁFICA:** Divisão Administrativa  
**IMPRESSÃO:** Divisão Administrativa.  
**TIRAGEM:** 100 exemplares